



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO CRFS Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto a serem aplicados no Município de Jaguapitã-PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445/2007 e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias ao CISPAP;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto praticadas no Município;

Considerando que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do ORCISPAR através do processo de reajuste e Parecer Técnico nº 13/2023, manifestou decisão favorável em reunião realizada em 10 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o reajuste tarifário aplicável ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no percentual de 5,96% (cinco inteiros e noventa e seis centésimos) incidente sobre as tarifas de água e esgoto, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 18 de maio de 2023.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - 2023

| TARIFA RESIDENCIAL R\$/M ³ | | | |
|---------------------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------|
| Faixa de Consumo | Unidade | Residencial R\$ m ³ | Percentual Esgoto |
| Até 10 | mínimo | 27,04 | 40% |
| De 11 a 15 | m ³ | 3,91 | 40% |
| De 16 a 25 | m ³ | 4,64 | 40% |
| De 26 a 50 | m ³ | 5,88 | 40% |
| 50 em diante | m ³ | 7,23 | 40% |

| TARIFA COMERCIAL/PÚBLICA R\$/M ³ | | | |
|---|----------------|--------------------------------------|-------------------|
| Faixa de Consumo | Unidade | Comercial/Pública R\$ m ³ | Percentual Esgoto |
| Até 10 | mínimo | 47,01 | 40% |
| 10 em diante | m ³ | 5,02 | 40% |

| TARIFA INDUSTRIAL R\$/M ³ | | | |
|--------------------------------------|----------------|-------------------------------|-------------------|
| Faixa de Consumo | Unidade | Industrial R\$ m ³ | Percentual Esgoto |
| Até 5 | mínimo | 69,43 | 40% |
| 5 em diante | m ³ | 5,53 | 40% |

| TARIFA RURAL R\$/M ³ | | | |
|---------------------------------|----------------|--------------------------|-------------------|
| Faixa de Consumo | Unidade | Rural R\$ m ³ | Percentual Esgoto |
| Até 10 | mínimo | 19,58 | 40% |
| De 11 a 15 | m ³ | 1,03 | 40% |
| 15 em diante | m ³ | 2,59 | 40% |

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO B. MARIN
Conselheiro

REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro